



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 150/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA CHEFIA DE GABINETE, PARA A APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO ESTRUTURADO, COM METAS, PRAZOS E CRONOGRAMA DETALHADO PARA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Autor: Anderson Moratório - **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, por meio de sua **Chefia de Gabinete**, para que coordene junto à **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)**, à **Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSI)** e ao **DMTT**, a elaboração e o encaminhamento a esta Casa de Leis de um Plano de Trabalho para recuperação asfáltica e infraestrutura viária.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se a apresentação de documento oficial contendo:

1. DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA MALHA VIÁRIA

- 1.1 Levantamento atualizado das condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais;*
- 1.2 Identificação geoespacial de pontos críticos e áreas com risco iminente de acidentes;*
- 1.3 Classificação técnica do nível de deterioração (pavimento, drenagem e sinalização).*

2. METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA

- 2.1 Definição de metas quantitativas de recuperação (quilometragem/bairros);*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

- 2.2 *Critérios objetivos utilizados para a definição de prioridades (fluxo de veículos, índice de acidentes e gravidade da deterioração);*
- 2.3 *Cronograma detalhado de execução, especificando datas de início e conclusão por região.*

3. RECURSOS E ESTRUTURA OPERACIONAL

- 3.1 *Detalhamento dos valores orçamentários previstos e as fontes de recursos (próprios, convênios ou operações de crédito);*
- 3.2 *Relação da estrutura operacional disponível (maquinário próprio, equipes de campo e contratos vigentes de manutenção).*

4. MEDIDAS EMERGENCIAIS E REDUÇÃO DE RISCOS

- 4.1 *Plano de contingência para intervenções provisórias em pontos de interdição parcial ou total;*
- 4.2 *Estratégias para minimizar os impactos do "inverno amazônico" na durabilidade dos reparos.*

5. MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

- 5.1 *Instituição de mecanismos de acompanhamento das metas para este Poder Legislativo;*
- 5.2 *Indicadores de desempenho e formas de divulgação pública do avanço das obras.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

O cenário atual de Parauapebas revela uma correlação direta e incontestável entre a precariedade das vias públicas e o elevado índice de acidentes de trânsito, que vitimam especialmente os motociclistas. A deterioração asfáltica, agravada pela sazonalidade climática, não afeta apenas a mobilidade, mas coloca em risco a vida e a integridade física de milhares de cidadãos diariamente.

A atuação improvisada e pontual tem se mostrado insuficiente diante da magnitude do problema. Torna-se, portanto, imprescindível que a gestão municipal apresente um **Plano de Trabalho Estruturado**, com critérios técnicos e prazos definidos. A centralização deste pedido na Chefia de Gabinete visa garantir que as pastas de Obras, Segurança e Trânsito atuem de forma integrada, evitando o vácuo de responsabilidades e assegurando que as intervenções sejam eficientes e transparentes.

Garantir vias seguras é um dever básico da administração e um direito inalienável da população. Fiscalizar o planejamento dessas ações é a obrigação deste mandato.

Diante do exposto, como legítima Voz do Povo nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo para que apresente o referido planejamento, honrando o compromisso com a segurança e a qualidade de vida de nossa gente.

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD